

PORTARIA Nº 914, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede licença prêmio ao servidor GLAUCO DE OLIVEIRA MELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 662/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor GLAUCO DE OLIVEIRA MELO, exercendo o cargo de Cirurgião Dentista, *licença prêmio, com a remuneração de cargo efetivo* pelo período de 03 (três) meses, que serão fruídas segundo escala elaborada por sua chefia imediata, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. O período de licença de que trata este artigo será gozado segundo escala do órgão de lotação da servidora, mediante comunicação prévia ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, ao qual compete promover os respectivos assentos funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 18 de outubro de 2019.

GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito